

RESOLVE:

I - PERMUTAR, a Gratificação por Tempo Integral - GTI, no percentual de 60% (sessenta por cento), excluindo do servidor e conceder ao abaixo nominado estabelecidos a seguir:

EXCLUIR			CONCEDER		
Matrícula	Servidor	A contar de	Matrícula	Servidor	A contar de
57175335/1	MILTON MIYAKE	02/07/2025	5990990/1	DAIANA GOMES DE CARVALHO	15/09/2025

II - DETERMINAR à Diretoria de Gestão Administrativa e Financeira - DGAF que, através do setor competente, tome devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

Belém, 08 de setembro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LÍLIA MARCIA RAMOS REIS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1242634

● **PORTARIA Nº 3955/2025 - GRH/CGP/DGAF/SAGAT/SEMAS**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLOGIAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto s/nº, de 31 de março de 2023, publicado no Diário Oficial nº 35.349, de 03 de abril de 2023; CONSIDERANDO o Decreto nº 4.025 de 01/07/2024, que dispõe sobre medidas de racionalização a execução da despesa orçamentária no âmbito da Administração Pública Estadual, alterado pelo Decreto nº 4.035 de 05/07/2024;

CONSIDERANDO a Permuta da Gratificação de Tempo Integral, conforme especificado no quadro abaixo, informando a origem e o destino da gratificação, CONSIDERANDO, ainda, o Processo nº 2025/3258770;

RESOLVE:

I - PERMUTAR, a Gratificação por Tempo Integral - GTI, no percentual de 60% (sessenta por cento), excluindo do servidor e conceder ao abaixo nominado estabelecidos a seguir:

EXCLUIR			CONCEDER		
Matrícula	Servidor	A contar de	Matrícula	Servidor	A contar de
57214630/1	JOSÉ MARIA E SOUZA NETO	12/08/2025	57215624/1	SOLIMARA MOREIRA SOUSA	23/09/2025

II - DETERMINAR à Diretoria de Gestão Administrativa e Financeira - DGAF que, através do setor competente, tome devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

Belém, 08 de setembro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LÍLIA MARCIA RAMOS REIS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1242623

● **PORTARIA Nº 3.943 /2025 /GAB/SEMAS**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE CLIMA E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto s/nº de 06 de setembro de 2024, publicado no Diário Oficial nº 35.955, de 06 de setembro de 2024;

CONSIDERANDO, ainda, os termos dos Processos nº 2025/3204285 e 2025/3144541.

RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo, como Agente de Fiscalização Ambiental da Secretaria de Estado de Meio Ambiente Clima e Sustentabilidade - SEMAS, lotada na Gerência de Fiscalização de Atividades Poluidoras e Degradoras. DIFISC/GERAD.

NOME	MATRICULA	CARGO/FUNÇÃO
ALEXANDRE JOSÉ SOARES REIS	5991889/1	Analista Ambiental - Eng. Ambiental
LEONILTON RODRIGUES BARBOSA DA SILVA,	5925182/2	Analista Ambiental - Engenheiro de Pesca

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a contar de 05/09/2025.

Belém, 08 de setembro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAUL PROTÁZIO ROMÃO

Secretário de Estado de Meio Ambiente Clima e Sustentabilidade

Protocolo: 1242520

● **PORTARIA Nº 3922/2025-GAB/CORREG. BELÉM/PA, 05 DE SETEMBRO DE 2025.**

A Corregedoria da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no exercício das atribuições legais previstas no art. 5-G da Lei Estadual nº 8.633 de 19/06/2018 e, CONSIDERANDO-SE os fatos descritos no PAE nº. E-20253293404; CONSIDERANDO-SE a competência delegada pela Portaria nº. 227/2019-Gabinete/SEMAS, de 28/02/2019, publicada no DOE nº. 33817, de 06/03/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar (PAD), com fundamento nos arts. 199, 204 e 205 todos da Lei Estadual nº. 5.810/94, designando os servidores ROBERTA GONÇALVES PEREIRA IKEDA, Mat. nº. 57175644-1, Téc. em Gestão de Meio Ambiente; WALDEMAR VIANA DE ANDRADE JUNIOR, Mat. nº. 550890-2, Téc. em Gestão de Meio Ambiente e LEIDIANE PEREIRA DE OLIVEIRA, Mat. nº. 57193087-1, Téc. em Gestão Pública; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de PAD, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no bojo do PAE supracitado.

Art. 2º. Estabelecer prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º. Designar as servidoras da Corregedoria/SEMAS, ROSE MARY LEÃO

DE CARVALHO, Mat. nº. 2010607-3 e MÁRCIA MARIA CAMPOS, Mat. nº. 57196267-1, para atuarem como membros SUPLENTEs do referido Colegiado, substituindo quaisquer membros titulares, em caso justificado de eventual impedimento, afastamento, suspeição ou falta.

Art. 4º. A Presidência da Comissão será substituída pelo membro designado como Secretário, nas suas eventuais faltas ou afastamentos temporários, sendo convocado um suplente a fim de garantir-se o quórum necessário a regular execução do procedimento respectivo.

Art. 5º. Determinar que, todos os documentos já juntados nos autos constituam como peças de instrução do presente apuratório, sem prejuízo das demais que forem carreadas.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HILÁRIO MILTON DA SILVA JUNIOR

Corregedor-SEMAS/PA

Protocolo: 1242497

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

● **PORTARIA Nº 3.950/2025 - SAGAT/SEMAS**

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com a Portaria 734, de 24 de abril de 2023/GAB/SEMAS, publicada no DOE nº 35.376, de 26 de abril de 2023. Considerando as informações constantes nos autos do Processo - PAE nº 2022/220946;

RESOLVE:

I - SUBSTITUIR na PORTARIA Nº 00534/2022 - GAB/SEMAS, publicada no DOE nº 34.911 de 29 de março de 2022, o fiscal titular do Contrato nº 017/2022, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, CLIMA E SUSTENTABILIDADE - SEMAS/PA e a TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A (CNPJ nº 03.506.307/0001-57) o servidor CLÁUDIO DA SILVA BITTENCOURT JÚNIOR, matrícula nº 5939990/2 pelo servidor CLEBER PENA CARDOSO, matrícula nº 55585598, a contar de 25 de agosto de 2025.

II - Determinar à Coordenadoria de Licitação, Contratos e Convênios - CCON que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente ato.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 08 de setembro de 2025

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

LÍLIA MARCIA RAMOS REIS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1242383

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 3.900/2025 - SAGAT/SEMAS, DE 04/09/2025, PUBLICADA NO DOE Nº 36.356 de 08/09/2025. Protocolo: 1241723

Onde se lê: Processo: E-2025/5136857/1

Leia-se: Processo: E-2025/3059712

Protocolo: 1242433

ERRATA DA PORTARIA Nº 3614/2025 - GAB/SEMAS, de 20/08/2025, Publicada no DOE Nº 36.354 do dia 05/09/2025.

ONDE SE LÊ:

Valor unitário estadual: R\$ 247,07 (07/09, 08/09 e 14/09/2025)

Valor unitário nacional: R\$527,10 (09/09 a 13/09/2025)

Valor total a ser pago: R\$ 2.983,18

LEIA-SE:

Valor unitário estadual: R\$ 247,07 (07/09, 13/09 e 14/09/2025)

Valor unitário nacional: R\$ 527,10 (08/09 a 12/09/2025)

Valor total a ser pago: R\$ 3.253,18

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1242142

● **PORTARIA Nº 3928/2025 - GAB/SEMAS**

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, de acordo com o Decreto de 31 de março de 2023, publicado no DOE nº 35.349 do dia 03 de abril de 2023; no uso das suas atribuições que lhe são conferidas de acordo com as Portarias nº 733 de 24 de abril de 2023 e nº 734 de 24 de abril de 2023, publicadas no DOE nº 34.376 do dia 26 de abril de 2023; CONSIDERANDO os termos do Processo nº. E-2025/3156859 e o teor do REQUERIMENTO nº 2025/157 GECOS - SEMAS;

RESOLVE:

I - Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 3620/2025 GAB-SEMAS de 20/08/2025, publicada no Nº 36.354 do dia 05/09/2025, que concedeu diárias aos servidores ALEXANDRE CONCEIÇÃO DE SOUZA, CINTHYA KAREN ASSUNÇÃO DO ROSÁRIO DUARTE, VÍCTOR MARTINS GUEDES, ALEX DA SILVA COSTA citado na referida portaria.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1241931

APOSTILAMENTO

● **APOSTILAMENTO Nº 081/2025**

PROCESSO PAE Nº 2021/441621 - SEMAS/PA

Considerando solicitação da Coordenação Financeira - COFIN, tangente a cobertura do retroativo ao período de jan/2025 a jun/2025, no valor de R\$ 287.276,31 (duzentos e oitenta e sete mil, duzentos e setenta e seis reais e trinta e um centavos), justificando a necessidade de nova dotação orçamentária para cobertura da despesa, referente ao Contrato nº